

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDACÇÃO

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 12/2025 de autoria da Mesa Diretora

Ementa: Dispõe sobre a recompensa salarial anual dos servidores públicos do Poder Legislativo do município de Itaguaí e dá outras providências.

Relator: Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho

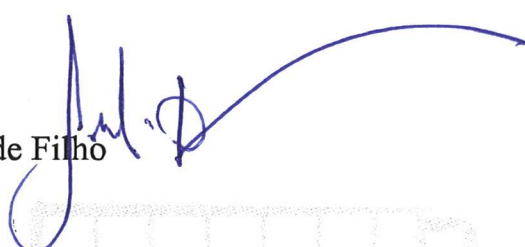
Analizando o projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opina pela sua **Constitucionalidade**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 17 de março de 2025.



José Domingos do Rosário
Presidente



Julio Cezar José de Andrade Filho
Relator



Karine Brandão Barbosa de Lima
Membro